



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 162/2024

PROJETO DE LEI

CONSIDERA COMO DE VALOR HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO A CATEDRAL METROPOLITANA DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Art. 1º Fica, por esta lei, considerado como de valor histórico e arquitetônico para o Município de Ribeirão Preto, por seu interesse arquitetônico, histórico e cultural, a Catedral Metropolitana de São Sebastião, situada na Praça das Bandeiras, localizada na rua Florêncio de Abreu, objeto do cadastro municipal nº 158563, neste Município.

Art. 2º Fica proibida a demolição ou descaracterização arquitetônica da edificação indicada no artigo anterior, sendo obrigatória a aprovação do órgão competente do Município em caso de necessidade de quaisquer intervenções físicas no imóvel.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2024.

Of. n.º 3.497/2.024-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“CONSIDERA COMO DE VALOR HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO A CATEDRAL METROPOLITANA DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO”**, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem.

O projeto de lei tem por objetivo considerar como de valor histórico e arquitetônico para o Município de Ribeirão Preto, por seu interesse arquitetônico, histórico e cultural, a Catedral Metropolitana de São Sebastião, situada na Praça das Bandeiras, objeto do cadastro municipal nº 158563, neste Município.

A edificação da catedral teve início no século XIX, quando proprietários de terras doaram áreas para a construção de uma capela em honra ao santo protetor da cidade, São Sebastião. O primeiro templo foi trocado por uma matriz de maior dimensão, que posteriormente deu lugar a um renovado projeto de urbanização.

A catedral é uma construção neogótica notável por sua estrutura majestosa e pelos jardins que a circundam. A grandiosidade do edifício é reforçada pela sua escadaria central e pelas entradas laterais. O altar central, consagrado a São Sebastião, está rodeado por altares laterais que prestam homenagem a santos como Nossa Senhora Aparecida, São José e o Sagrado Coração de Jesus.





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Os vitrais, que foram instalados entre 1917 e 1918, são um dos destaques do interior da catedral, ilustrando a existência de vários santos católicos e trazendo luz e cor ao espaço sagrado. A porta da entrada principal, construída em bronze e inaugurada em 18 de novembro de 1954, ostenta escudos que retratam a história da Diocese, agora Arquidiocese, representando a persistência da fé e da tradição ao longo dos anos.

A dedicação dos párocos e da comunidade local continua para preservar o templo religioso e seu entorno. A catedral simboliza a persistência e a fé dos habitantes ao longo dos anos, constituindo-se como parte da identidade de Ribeirão Preto.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SUA EXCELÊNCIA
ISAAC ANTUNES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

